



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇO N° 017/2023-CPLCSO/PMVJ**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 08h50min nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito a Rua Pedro Ladislau, n° 3281 – Comercial, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, usando o princípio da ultratividade de normas jurídicas, onde é aquele em acordo com o qual a norma jurídica, ainda que revogada (não vigente, portanto), produz vigor, isto é, é aplicada, pois a Lei n.º 8.666/1993, após 31 de dezembro de 2023, foi revogada, porém a esse Certame, como foi publicada antes da revogação, deve ser aplicada a Lei n.º 8.666/1993, que não mais vigorará, mas vigorará. A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n° 380/2023-GAB/PMVJ, composta pelos servidores, ADRIANA COLARES BRANDÃO, SHEILA CARLA SARAIVA MENDES e LISDIANE PAIVA PIRES sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 017/2023-CPLCSO/PMVJ sob o tipo "EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL"** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.** Às 08h50min deu-se início ao credenciamento, comparecendo a empresa **W. N. NUNES CONSTRUÇÕES, COMERCIO & TRANSPORTE LTDA**, CNPJ (MF) n.º: 31.342.597/0001-86, com sede na Avenida Santo Antônio, n° 691 Altos, bairro Cento, Município de Gurupá, estado do Pará, CEP: 68.300-000. A Presidente verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), ao qual a empresa não apresentou nenhuma irregularidade, o credenciamento foi encerrado às 09h30min. A Presidenta anunciou o momento da abertura do Envelope 01 – Habilitação, averiguando se está devidamente lacrado, a comissão abriu o envelope, cuja documentação constante foi apresentada a Comissão. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pelos membros da Comissão, passamos então para procedermos a análise da documentação contida no envelope de n° **01 HABILITAÇÃO.** Com a palavra a Presidenta deu seguimento e anunciou que a empresa estava habilitada. Seguimos para abertura do Envelope 02 – Propostas. A Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE N° 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇO**, registrando que após a abertura do Envelope a empresa: **W. N. NUNES CONSTRUÇÕES, COMERCIO & TRANSPORTE LTDA**, apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 2.009.681,33 (dois milhões e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A comissão fez a análise dos itens e constatou que estava tudo de acordo com as planilhas do instrumento convocatório. A Presidente anunciou que a empresa **W. N. NUNES CONSTRUÇÕES, COMERCIO & TRANSPORTE LTDA** foi proposta vencedora do certame uma vez que com os valores de preços verificados apresentados estão de acordo com as planilhas do processo licitatório. Nada



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS

mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Comissão deu por encerrada o certame, às 11h40min e, Eu, Sheila Carla Saraiva Mendes, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pela Senhora Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 12 (doze) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ADRIANA COLARES BRANDÃO

Presidente da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

SHEILA CARLA SARAIVA MENDES

Secretária da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

LISDIANE PAIVA PIRES

Membro da CPLCSO
Dec.: 380/2023-GAB/PMVJ

| EMPRESAS | ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL |
|---|-----------------------------------|
| W. N. NUNES CONSTRUÇÕES, COMERCIO & TRANSPORTE LTDA | |